

**EDITAL Nº 020/2018**  
**SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA -**  
**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

**Considerando**, que o número de candidatos aprovados na prova prática (segunda etapa) para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas foi insuficiente para atender a demanda de vagas existente na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ;

**Considerando**, a conveniência de se aproveitar os candidatos já selecionados e habilitados na prova objetiva (primeira etapa) do concurso público 001/2017, respeitado a classificação e quantitativo previsto no item 9.1.3 do Edital 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA** dos candidatos habilitados na prova objetiva para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas no **CONCURSO PÚBLICO 001/2017** da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira (RJ), regido pelo Edital 001/2017 publicado em 28 de dezembro de 2017.

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados na prova objetiva para o cargo de: **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, para que no dia **10 DE JUNHO DE 2018**, horário LIMITE de **08h00min**, compareçam na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA**, situada à Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ, para a realização da PROVA PRÁTICA, nos termos do Item 9.1 do Edital nº 001/2017.

1.1. Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de **08h00min**, não será permitida a entrada de candidatos, em qualquer hipótese.

1.2. Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova**.

1.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.

1.2.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

- 1.2.4. O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).
2. A Prova Prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO** para o cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, contará com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS**.
- 2.1 O não comparecimento do candidato às provas práticas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.
- 2.2 Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** será **ELIMINADO** o candidato que **não** obtiver, no mínimo, o total de **50 (cinquenta) pontos** na prova prática.
3. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., assim como os demais itens constantes no item 8.7 do Edital 001/2017.
4. **Somente se submeterão à prova prática os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas, APROVADOS na prova objetiva (primeira etapa), relacionados no ANEXO I deste Edital.**
5. Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:
- 5.1. A prova prática será composta de avaliação de habilidades práticas de operação, devendo o candidato de acordo com as determinações do examinador realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização das seguintes máquinas e/ou equipamentos:
- a) **Operador de Máquinas Pesadas – Motoniveladora e Retroescavadeira 4 X 4;**
- 5.2. Critério de Avaliação: *Por máquinas e/ou equipamentos operados:*
- a) Verificação da Máquina/equipamento antes de seu funcionamento: **10 pontos.**
- b) Conhecimento sobre o funcionamento da Máquina/equipamento: **10 pontos.**
- c) Desempenho na condução da Máquina/equipamento: **70 pontos.**
- d) Desempenho no estacionamento da Máquina/equipamento: **10 pontos.**
- 5.3. A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada máquina e/ou equipamento e dividido pelo número de máquinas e/ou equipamentos operados.
6. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos .**
7. **O candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE, no ato da prova prática, a Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado .**

8. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, **sob pena de ser desclassificado.**
9. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos para realizarem as provas e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.
10. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.
11. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.
12. Aplica-se, no que couber, o Edital 001/2017 publicado em 28 de dezembro de 2017.

Cardoso Moreira (RJ), 25 de maio de 2018.

**Gilson Nunes Siqueira**

Prefeito Municipal de Cardoso Moreira/RJ

**Jackson Ribeiro Henriques**

Presidente da Comissão de Concurso  
PORTARIA Municipal nº 331 de 04/10/2017

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA PROVA PRÁTICA

#### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Data: **10 de junho de 2018**

Horário Limite para entrada: **08h00min**

Local: **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA**

Endereço: **Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ.**

<b>SALA 01</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA</b>
21°	006407	HUGO SANCHES DE ALMEIDA	80,00
22°	003146	JOSE MARIA UMBELINO DA SILVA	80,00
23°	001673	RHUAN EMMER FERNANDES	80,00
24°	000439	LEONARDO BRAGANÇA OLIVEIRA	78,00
25°	002290	VILSINEI PEREIRA DE AZEVEDO	78,00
26°	006099	SANDERSON RENATO BARROZO DO CARMO	78,00
27°	005191	DIOGO DE CARVALHO ROCHA	78,00
28°	005255	FLAVIO GANDRA MEDEIROS	76,00
29°	005383	CRISTIANO ALMEIDA DE SOUZA	76,00
30°	000727	UELLINGTON DO NASCIMENTO SANTANA	76,00
31°	006794	WESNEY DE AQUINO BATISTA	76,00
32°	003283	DIEGO ALVARENGA SAMPAIO	76,00
33°	005998	GILBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	76,00
34°	006573	JEFFERSON PEREIRA	74,00
35°	006299	ERIZEL FARIA LESSA	74,00
36°	002652	FRANCISCO RONALD GARCIA PIMENTEL	72,00
37°	005185	JUNIEL DE ANDRADE SILVA	72,00
38°	002674	DIEGO LESSA DA MOTA	72,00
39°	006825	RAMON VARGAS DOS SANTOS HOFFMANN	72,00
40°	005842	SILVIO FERREIRA DE SOUSA NETO	72,00